PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1556, DE 29 DE JUNHO DE 1983

Altera nº do lote a ser doado à Sociedade de Instrução Bíblica, nos termos da Lei nº 1508, de 26/01/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a ser o de nº 5 (cinco) o lote a ser doado à Sociedade de Instrução Bíblica, nos termos da Lei nº 1508, de 26 de janeiro de 1983.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, 29 de junho de 1983

Eduardo Dias Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/